



DECRETO MUNICIPAL Nº 63, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece Expediente Interno no Centro Administrativo Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno no Prédio do Centro Administrativo Municipal, no período **16/12/2024 à 15/01/2025**.

Art. 2º A realização do expediente interno será para o fechamento das contas do exercício financeiro de 2024 e adequação do plano de contas para o exercício financeiro de 2025, bem tomadas de medidas administrativas internas para transição de mandato.

Art. 3º Dar ciência do presente ato à comunidade em geral através dos órgãos de imprensa do município.

Art. 4º O canal de comunicação com a Administração Municipal será preferencialmente pelos meios: administracao@nonoai.rs.gov.br - (54) 3362 1270 - (54) 9 9907 6712.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal